



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1131/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: "Estabelece o processo de discussão e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Potim – PMUP – e designa Comissão Coordenadora".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº 12.587/12 em seu artigo 18 que são atribuições do Município, planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano e capacitar pessoas e desenvolver as instituições vinculadas à política de mobilidade urbana do Município;

CONSIDERANDO que os parágrafos 3º e 4º do artigo 24 da Lei Federal nº 12.587/12 estabelecem o prazo de três anos, a partir da promulgação da mesma, para os municípios elaborarem seus Planos de Mobilidade Urbana; e

CONSIDERANDO também que a Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade determina no inciso II do artigo 2.º que a formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano terão como uma das diretrizes gerais a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Potim que se iniciará com a publicação do presente Decreto e do Edital de Divulgação anexo.



Art. 2º - O PMUP (Plano de Mobilidade Urbana de Potim) deverá tratar dos seguintes aspectos da mobilidade urbana: os serviços de transporte público coletivo; a circulação viária; as infra-estruturas do sistema de mobilidade urbana; a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados; a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infra-estrutura viária; os pólos geradores de viagens; as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos; as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada; os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infra-estrutura de mobilidade urbana; e a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do PMUP em prazo não superior a 10 (dez) anos.

Art. 3º - A Comissão Coordenadora será composta por representantes dos seguintes Setores da Prefeitura Municipal de Potim, indicados e nomeados pelo Prefeito Municipal:

- I) 02 (dois) Representantes da Divisão de Planejamento;
- II) 01 (um) Representante da Divisão de Obras;
- III) 01 (um) representante do Setor de Trânsito;
- IV) 01 (um) representante da Procuradoria Municipal ou dos Assessores Jurídicos;
- V) 01 (um) representante da Divisão de Administração e Finanças;
- VI) 01 (um) representante do Setor de Serviços Agrícolas.

§ 1º. Também irá compor a Comissão Coordenadora representantes das instituições abaixo relacionadas, indicados pelas próprias instituições e nomeados pelo Prefeito Municipal:

- I) 01 (um) representante da Polícia Militar;
- II) 01 (um) representante do Lar Monsenhor Filippo;
- III) 01 (um) representante do Projeto São Geraldo.

ESHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

§ 2º. Por fim, também comporá a Comissão Coordenadora 03 (três) representantes da sociedade civil, indicados e nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º. A presidência dos trabalhos será designada na portaria que constituirá a Comissão Coordenadora.

§ 4º. A coordenação tomará as providências para disponibilizar informações sobre o tema, bem como os meios para a coleta de sugestões e propostas presencialmente e/ou pela internet e através de reuniões temáticas, consultas e pesquisas.

Art. 4º. A coordenação convidará os órgãos técnicos externos à Prefeitura e as entidades representativas da sociedade para participar do processo e constituirá os grupos de trabalho que entender necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 03 de maio de 2017.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 03 de 05 de 2017





ANEXO I

EDITAL

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE POTIM

O Município de Potim estabelece a partir desta data o processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Potim – PMUP, em obediência à Lei Federal nº 12.587/12 - Lei da Mobilidade Urbana.

Conforme determina o Estatuto da Cidade a elaboração de planos municipais deve prever e propiciar a participação efetiva de todos os segmentos da sociedade para que façam suas contribuições ao processo de discussão e ao conteúdo final.

O PMUP – (Plano de Mobilidade Urbana de Potim) deverá tratar dos seguintes aspectos da mobilidade urbana: os serviços de transporte público coletivo; a circulação viária; as infra-estruturas do sistema de mobilidade urbana; a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados; a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infra-estrutura viária; os pólos geradores de viagens; as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos; as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada; os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infra-estrutura de mobilidade urbana; e a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do PMUP em prazo não superior a 10 (dez) anos.

O trabalho será coordenado por comissão composta por representantes dos seguintes Setores da Prefeitura Municipal de Potim: Planejamento, Obras, Trânsito, Procuradoria Municipal, Finanças e Serviços Agrícolas. Também irá compor a Comissão Coordenadora representantes: Polícia Militar, Lar Monsenhor Filippo, Projeto São Geraldo e pessoas da Sociedade Civil com o intuito de contribuir na elaboração do PMUP.

[Assinatura]



A coordenação tomará as providências para disponibilizar informações sobre o tema, bem como os meios para a coleta de sugestões e propostas presencialmente e/ou pela internet e através de reuniões temáticas, consultas e pesquisas bem como convidará os órgãos técnicos externos à Prefeitura e as entidades representativas da sociedade para participar do processo e constituirá os grupos de trabalho que entender necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Serão realizadas reuniões técnicas, oficinas participativas e audiências públicas abertos aos munícipes e instituições interessados conforme o calendário apresentado no anexo II.

As reuniões técnicas serão realizadas periodicamente em locais definidos pela Comissão Coordenadora e divulgados pela imprensa e no site oficial da Prefeitura Municipal de Potim.

Os locais das audiências serão divulgados na página da Prefeitura na Internet, e na imprensa local com a antecedência mínima de uma semana da data de realização.

Havendo a necessidade de mais audiências, poderão ser agendadas desde que divulgados os locais e horários na página da Prefeitura na Internet, e na imprensa local com a antecedência mínima de uma semana da data de realização.

Sugestões, propostas informações e contatos deverão ser feitos pessoalmente no Setor de Trânsito – Prefeitura Municipal de Potim, pelo e-mail gabinete@potim.sp.gov.br transito@potim.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3112-3645, (12) 3112-9200 ou acessando o formulário próprio que será disponibilizado na página da Prefeitura na Internet.

Potim, 03 de Maio de 2017.



ANEXO II

	Temas	Data	Horário
Reuniões técnicas de preparação do diagnóstico	Situação institucional e legal vigente. Avaliação do futuro Plano Diretor.	13/06/2017 terça	14:30 às 17:00
	Sistema Viário Sistema Ferroviário Sistema Cicloviário	04/07/2017 terça	14:30 às 17:00
	Trânsito de pedestres. Transporte coletivo. Transportes especializados de passageiros. Estacionamento regulamentado	27/07/2017 quinta	14:30 às 17:00
	Trânsito Transporte de cargas Transporte hidroviário. Transporte aéreo.	15/08/2017 terça	14:30 às 17:00
Audiência Pública	Apresentação e discussão do diagnóstico	28/09/2017 quinta	19:30 às 22:00
Reuniões técnicas de preparação das propostas do PMUG	Diretrizes gerais e conceituais. Sistema viário Sistema ferroviário. Sistema cicloviário.	11/10/2017 quarta	14:30 às 17:00
	Trânsito de pedestres. Transporte coletivo. Transportes especializados de passageiros. Estacionamento regulamentado.	06/11/2017 segunda	14:30 às 17:00
	Trânsito Transporte de cargas. Transporte hidroviário. Transporte aéreo.	30/11/2017 quinta	14:30 às 17:00
	Legislação e regulamentos Organização Institucional	13/12/2017 quarta	14:30 às 17:00
Audiência Pública	Apresentação e discussão das propostas	08/02/2018 quinta	19:30 às 22:00
Prazo final para recebimento de críticas, sugestões e propostas		02/04/2018 - segunda-feira	
Entrega da versão final		03/05/2018 - quinta-feira	

*As datas podem sofrer alterações de acordo com o interesse da Comissão Coordenadora;

* Os Locais serão divulgados pela imprensa local e pelo site: www.potim.sp.gov.br